
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº1203/2026 (ORIGEM DO PROJETO DE LEI Nº003/2026)

ATUALIZA O VALOR DO PISO SALARIAL
DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO
MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE –
PR.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fixa-se o piso salarial dos profissionais do magistério em R\$ 5.130,63 (cinco mil cento e trinta reais e sessenta e três centavos), para os profissionais com carga de 40 (quarenta) horas semanais e de R\$ 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos) para os profissionais com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 24 de março de 2026.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

INES MARIA WERNER
Secretária de Administração e Finanças.

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Yasmin Nentwig Komochena
Código Identificador:B312C4E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 26/03/2026. Edição 3497
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>